



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 049 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, formada pelos professores **MARCOS DE SOUZA FERREIRA, ALTEMAR VILAR DOS SANTOS** e **MANOEL NUNES CAVALCANTI JÚNIOR** para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de Progressão do Professor **ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA**, no âmbito deste IFBA - Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º - ESTIPULAR o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FELIZARDO ADENILSON ROCHA
Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista
Portaria nº 20, de 02/01/2020
SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 15/03/2020, às 16:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1426870** e o código CRC **4AB6ECFC**.